



8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial: *Geraldo José Filiaci Cunha*

Pça Pe Manuel da Nóbrega 21 - 5º And - Centro
Tel.: (XX11) 3107-0111 e 3777-8680 - Email: 8rtd@8rtd.com.br - Site: www.cdtsp.com.br

REGISTRO PARA FINS DE PUBLICIDADE E EFICÁCIA CONTRA TERCEIROS

Nº 1.571.397 de 05/01/2024

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **11 (onze) páginas**, foi apresentado em 05/01/2024, protocolado sob nº 1.579.095, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **1.571.397** no Livro de Registro B deste 8º Oficial de Registro de Títulos e Documentos da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

CONDOMÍNIO SUPERIA MOEMA CORPORATE

CNPJ nº 14.800.199/0001-47

Natureza:

ATA DE CONDOMÍNIO

São Paulo, 05 de janeiro de 2024

Edneiton Alves Cerqueira
Escrivente Autorizado



Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.



Emolumentos	Estado	Secretaria da Fazenda	Registro Civil	Tribunal de Justiça
R\$ 119,94	R\$ 34,17	R\$ 23,35	R\$ 6,33	R\$ 8,19
Ministério Público	ISS	Condução	Outras Despesas	Total
R\$ 5,78	R\$ 2,51	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 200,27



Para verificar o conteúdo integral do documento, acesse o site:
servicos.cdtsp.com.br/validarregistro
e informe a chave abaixo ou utilize um leitor de qrcode.

00211564075844278



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do QR Code impresso ou acesse o endereço eletrônico:

<https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo Digital
1137534TIBA000000717CE24T



**CONDOMÍNIO SUPERIA MOEMA CORPORATE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (30ª Assembleia)**

CONVOCAÇÃO

O Síndico do Condomínio Superia Moema Corporate, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 4.591/64, na Lei 10.406/02 e na Convenção do Condomínio, convoca os Senhores Condôminos ou seus procuradores para a Assembleia Geral Ordinária:

DATA: 31 de Agosto de 2023 (5ª feira).

HORA: 1ª Convocação: 18h:30min ("quórum" 51% das frações ideais)
2ª Convocação: 19h:00min ("quórum" de qualquer número)

LOCAL: Nas dependências do Condomínio, no estacionamento térreo.

Ordem do Dia:

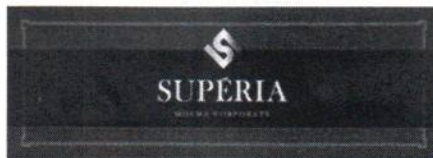
- 1) Aprovação de contas de agosto de 22 a julho de 23;
- 2) Avaliação da questão de recarga de energia para carros elétricos;
- 3) Apresentação e análise para aprovação da nova Previsão Orçamentária; e
- 4) Assuntos Gerais, sem deliberações, com avaliações futuras.

São Paulo, 15 de agosto de 2023.

p/p José Roberto Sevieri
Síndico

Na expectativa de encontrar todos os Senhores Condôminos nesta Assembleia, pela relevância dos assuntos tratados, esclarecemos que as deliberações votadas e aprovadas pela maioria presente obrigarão a todos os presentes e ausentes.

Obs.: Esclarece que de acordo com a Lei 10.406/02, só poderão participar e votar os Condôminos quites para com a taxa condominial e é permitida a participação de qualquer pessoa que represente o proprietário com procuração entregue na Araldi ou na administração do edifício, com dois dias de antecedência.



CONDOMÍNIO SUPERIA MOEMA CORPORATE
ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (30ª Assembleia)

CONVOCAÇÃO

O Síndico do Condomínio Superia Moema Corporate, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o estabelecido na Lei nº 4.591/64, na Lei 10.406/02 e na Convenção do Condomínio, convoca os Senhores Condôminos ou seus procuradores para a Assembleia Geral Ordinária:

DATA: 31 de Agosto de 2023 (5ª feira).

HORA: 1ª Convocação: 18h:30min ("quórum" 51% das frações ideais)
2ª Convocação: 19h:00min ("quórum" de qualquer número)

LOCAL: Nas dependências do Condomínio, no estacionamento térreo.

Ordem do Dia:

- 1) Aprovação de contas de agosto de 22 a julho de 23;
- 2) Avaliação da questão de recarga de energia para carros elétricos;
- 3) Apresentação e análise para aprovação da nova Previsão Orçamentária; e
- 4) Assuntos Gerais, sem deliberações, com avaliações futuras.

São Paulo, 15 de agosto de 2023.


José Roberto Sevieri
Síndico

Na expectativa de encontrar todos os Senhores Condôminos nesta Assembleia, pela relevância dos assuntos tratados, esclarecemos que as deliberações votadas e aprovadas pela maioria presente obrigarão a todos os presentes e ausentes.

Obs.: Esclarece que de acordo com a Lei 10.406/02, só poderão participar e votar os Condôminos quites para com a taxa condominial e é permitida a participação de qualquer pessoa que represente o proprietário com procuração entregue na Araldi ou na administração do edifício, com dois dias de antecedência.

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA (30ª ASSEMBLEIA) DO CONDOMÍNIO
SUPERIA MOEMA CORPORATE, REALIZADA AOS TRINTA E UM DIAS DO MÊS DE
AGOSTO DE 2023.**

Aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três, devidamente convocados através de Edital expedido em 15/08/2023, reuniram-se nas dependências do Edifício Superia Moema Corporate, CNPJ: 14.800.199/0001-47, na Alameda dos Maracatins, 1217, São Paulo – SP – CEP: 04089-014, em Assembleia Geral Ordinária, os Condôminos e procuradores que consignaram suas presenças em termo firmado em folhas que serão anexadas ao Livro de Presenças e Atas do Condomínio. Aberta a sessão às 19h00, em segunda chamada, com a presença das unidades: 316, 402, 511, 701, 908, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011 e 1012. Foi eleita para presidir a Assembleia a Senhora Carla Habibe Vasconcelos, proprietária da unidade 402, convidando a mim, Alline Rodrigues Meirelles, representante da Administradora Araldi, para secretariar os trabalhos. Com a palavra eu, Alline, efetuei a leitura da ordem do dia **1) Aprovação de contas de agosto de 22 a julho de 23; 2) Avaliação da questão de recarga de energia para carros elétricos; 3) Apresentação e análise para aprovação da nova Previsão Orçamentária; e 4) Assuntos Gerais, sem deliberações, com avaliações futuras.** O senhor Sevieri solicitou a inversão da ordem do dia, iniciando pelo segundo item **2) Avaliação da questão de recarga de energia para carros elétricos:** Esclareceu que hoje há uma necessidade dos condomínios residenciais e comerciais de atenderem a modernização dos veículos elétricos. No condomínio Superia, no momento há um veículo, que solicitou a colocação para atender sua necessidade, foi acordado então que a colocação desse sistema para recarga do veículo fosse custeada de forma integral pela unidade e ligada inteiramente no relógio de energia do seu conjunto, o que foi aceito pelo proprietário e está em utilização até o momento. Com o aumento das solicitações desse tipo de atendimento foi analisado sobre a instalação de tomadas para recargas de veículos, o que gera um custo de mais de R\$ 200.000,00, o que é inviável, porém há uma empresa que oferece um serviço consignado de fornecimento da estrutura e montagem, sem nenhum custo ao condomínio, o usuário conecta o carro na tomada que é ligada a um contador de energia e ele paga pela utilização, o valor consumido da energia elétrica do condomínio é repassado e o restante fica como porcentagem de lucro para empresa. Não há custo nenhum ao condomínio, apenas a fidelização do serviço pelo prazo de 5 anos à empresa Power 2 Go. Após debates que se seguiram, a proposta foi aprovada por unanimidade. Foi solicitado a consignação em ata de que para recarga de veículos somente poderá ser utilizado o sistema oficial, não sendo permitido nenhum sistema próprio ou paralelo. O Síndico poderá assinar o contrato de prestação do serviço e o controle sobre as vagas e a rotatividade será a cargo da empresa responsável pelo estacionamento. Será ainda veiculado, quando da instalação, um informativo com as regras, valores, etc.

Passamos então ao item **1) Aprovação de contas de agosto de 22 a julho de 23**; Com a palavra o Sr. Sevieri apresentou todas as despesas que foram praticadas no período supra. Algumas despesas ficaram acima do previsto anteriormente e outras ficaram abaixo. As despesas que ficaram acima do previsto, em sua maioria, foram por problemas excepcionais, como por exemplo as bombas que anteriormente eram submersas, o que dificultava a manutenção, e foram substituídas por bombas externas. Há ainda o gasto extraordinário com custas judiciais, que correspondem ao serviço prestado para o recolhimento das assinaturas para aprovação da nova convenção. Esse gasto será encerrado em setembro de 2023, quando a prestação do serviço será finalizada. Houve um aumento de despesas nos serviços hidráulicos, pois foi analisado que os canos utilizados na construção dos sprinkles são de qualidade inferior, o que faz com que o encanamento se torne poroso e cause vazamentos que precisam ser sanados. Os valores de despesas ficaram em cerca de R\$ 1.600.000,00. Esse valor ainda ficou cerca de R\$ 140.000,00 abaixo do previsto anteriormente. Com a palavra, eu Alline, informei que todos os proprietários recebem mensalmente os balancetes junto com os boletos e também todos os documentos estão disponíveis no site da Araldi. Além disso o conselho não se manifestou de forma contrária à aprovação das contas, desta forma consideramos que foram aprovados pelo Conselho. Em votação, as contas do período de **agosto de 22 a julho de 23 foram aprovadas de forma unânime**. Ato contínuo passamos ao item **3) Apresentação e análise para aprovação da nova Previsão Orçamentária, visto que o item 2 foi deliberado no início da reunião**. Com a palavra o Sr. Sevieri explicou que há 5 anos o condomínio não tem nenhum reajuste. Mesmo com toda a economia, há ainda a perda da receita do estacionamento, que foi solicitado anteriormente para que fosse retirada das despesas ordinárias. O que considerando as previsões sobre reajustes contratuais ficaria em cerca de 10% e com a perda da receita do estacionamento esse aumento sobe para 20%. Há duas propostas, 20% de forma direta ou um aumento escalonado de 10% inicialmente e após nova análise verifica-se a necessidade de novo aumento. Hoje o condomínio possui caixa para arcar com despesas caso haja um déficit superior aos 10% iniciais do aumento escalonado. Foi esclarecido ainda sobre as contas contábeis, onde a conta contábil “Condôminos” são os valores da garagem, que decidiu-se em assembleia que devem ser reembolsados aos condôminos, esses valores totalizam cerca de R\$ 305.000,00, e não podem ter outra destinação, o “Fundo Proprietário” contém a mesma procedência, podendo ser realocado para o pagamento de despesas ordinárias ou extraordinárias, caso seja aprovado nos demais itens a serem debatidos nesta assembleia. “Fundo trabalhista” é para utilização exclusivamente para despesas trabalhistas. Com a somatória de todos os fundos disponíveis há cerca de R\$ 224.000,00 em caixa. O Sr. Sevieri sugeriu a realocação de valores (Fundo Trabalhista e

Fundo de Reserva), o que foi rejeitado pelos presentes, pois entende-se que o fundo de reservas é do proprietário e não deve ser transferido para a conta ordinária, que considera-se que é utilizado pelo inquilino. Após debates que se seguiram, o Sr. Sevieri esclareceu todas as despesas que estão previstas nessa sugestão de aumento. Os itens foram debatidos apresentou o montante de cerca de R\$ 1.780.000,00 em contas ordinárias, somado às necessidades extraordinárias chegamos ao montante de R\$ 1.800.000,00, o Sr. Carlos, sugeriu que as despesas extraordinárias sejam subtraídas somente do "Fundo de Proprietários", decidiu-se nesta pauta, por unanimidade que o "Fundo Proprietários" somente poderá ser utilizado para despesas extraordinárias/melhorias do condomínio. Ainda neste item foi apresentado a modernização do sistema e equipamentos de controle de acesso. A Ata Service foi a empresa que apresentou o melhor custo benefício, onde serão instalados equipamentos de reconhecimento facial para entrada e saída, o custo aproximado da aquisição de equipamentos é de R\$ 40.000,00, que será retirado do "Fundo proprietário", e a manutenção mensal do serviço será diretamente caracterizado como despesa ordinária. Após debates que se seguiram **ficou decidido que o aumento será de 10% até a próxima assembleia, e a cobrança da taxa de envio pelo correio será repassado à todos os moradores que optam por esse tipo de recebimento.** Passamos então ao último item **4) Assuntos Gerais, sem deliberações, com avaliações futuras:** Sra. Carla questionou sobre a pintura da fachada do prédio, a última ocorreu em 2018/2019. Sr. Sevieri explicou que essa última obra com excelência, e que o condomínio ainda está com a fachada em condições de esperar para a próxima assembleia, assim consegue haver um debate melhor e uma possibilidade de maior negociação com as empresas que serão cotadas. Nada mais havendo a ser tratado, e como ninguém quisesse fazer uso da palavra, a Senhora Presidente considerou encerrados os trabalhos, solicitando a mim, Secretária, que lavrasse a presente Ata.



Carla Habibe Vasconcelos
Presidente



Alline Rodrigues Meirelles
Secretária

Lista de Presença
Data da posição: 31/08/2023



Condomínio: 0215 - EDIFÍCIO SUPERIA MOEMA CORPORATE

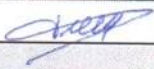
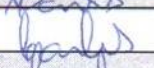
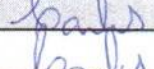
Bloco	Unidade	Condômino	Telefone	Assinatura
0	0001	LUIZ OTAVIO PINHEIRO BITTENCOURT		
0	0201	WALTER THOMAZ DA SILVA JUNIOR		
0	0202	GUARÁ HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA		
0	0203	ROGERIO ADAM DE OLIVEIRA		
0	0204	HELIODORO JOSIAS PEREIRA		
0	0205	HELIODORO JOSIAS PEREIRA		
0	0206	JOSÉ EDUARDO LINTZ		
0	0207	JOSÉ EDUARDO LINTZ		
0	0208	LUIS CESAR BRISIGHELLO		
0	0209	VALTER MONTES FIUZA		
0	0210	MTF GESTAO PATRIMONIAL EIRELI		
0	0211	CARLOS ALBERTO CAPPATTO		
0	0212	CARLOS ALBERTO CAPPATTO		
0	0213	JOSÉ TRUJILLO RODRIGUES		
0	0214	IRANY GONÇALVES REHEM		
0	0215	PAULO EDUARDO DE MARTINO		
0	0216	GIORGIA TAMARA MARTINS		
0	0217	MAURO DE MARTINI		
0	0301	JOSEFINA COSOMANO		
0	0302	MOISES RUBERVAL FERRAZ FILHO		
0	0303	ELIANA K. GABRIEL / DIMAS GABRIEL		
0	0304	LUIS FERNANDO MARTINS DE CASTRO		
0	0305	IBIRAPUERA ADM E PARTICIPAÇÕES LTDA		
0	0306	PARENGO PARTICIPAÇÕES LTDA		
0	0307	PARENGO PARTICIPAÇÕES LTDA.		
0	0308	RODRIGO CAFFARO		
0	0309	LUIS PEDROSA DE OLIVEIRA		
0	0310	VAB PARTICIPAÇÃO IMOBILIÁRIA LTDA		
0	0311	ROBERTO CONSTANCIO VIEIRA FILHO		
0	0312	ROBERTO CONSTANCIO VIEIRA FILHO		
0	0313	CARLOS MASSAHIRO TAKEMOTO		
0	0314	CARMEM LURI TAKEMOTO		
0	0315	JOSÉ ROBERTO DANTAS RAMOS		
0	0316	CLÍNICA DERMA. GISELE SANCHES LTDA		
0	0317	ALEX SANDER FREGNI		
0	0401	GUARÁ HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA		
0	0402	CARLA HABIBE VASCONCELLOS		
0	0403	PEDRO ALBERTO SALAMI		
0	0404	VALDIR CARLOS DE BRITO		
0	0405	VALDIR CARLOS DE BRITO		
0	0406	ANDREA JUSTOS CHIRATTO		
0	0407	DAGHER EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.		

Condomínio: 0215 - EDIFÍCIO SUPERIA MOEMA CORPORATE

Bloco	Unidade	Condômino	Telefone	Assinatura
0	0408	DAGHER EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.		
0	0409	ANA PAULA PAVOSKI CONTATO		
0	0410	FELICIANO ALMEIDA DINIZ		
0	0411	FELICIANO ALMEIDA DINIZ		
0	0412	FERNANDA DE DIVITIIS		
0	0413	JOSÉ GUILHERME RODRIGUES		
0	0414	CECÍLIA RICCI BIANCO		
0	0415	CARLOS MOTTA		
0	0416	CARLOS MOTTA		
0	0417	CARLOS MOTTA		
0	0501	SUZANA PIRES MARTINS GUAZZELLI		
0	0502	LUCHIMAC CONSULTORIA EMPRESARIAL		
0	0503	RTPS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA		
0	0504	RTPS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA		
0	0505	RTPS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA.		
0	0506	EMPRESA M. O GOMES ASSESSORIA - EPP		
0	0507	ALVORAN PARTICIP. EMPREEND. LTDA.		
0	0508	VANJA DAVID DOS SANTOS ARAUJO		
0	0509	ANA ESTELA B P PONCE SANT ANNA		
0	0510	JENNY HUE JIUAN WANG		
0	0511	JOSÉ ROBERTO SEVIERI	11 999060603	
0	0512	RAUL RENNÓ RAMOS		
0	0513	CRISTIANO RENNO AMON		
0	0514	FA ADM DE BENS PRÓPRIOS LTDA		
0	0515	MATREM INVESTIMENTOS E PARTICIPACOE		
0	0516	MATREM INVESTIMENTOS E PARTICIPACOE		
0	0517	REBEKA PAULO SANTOS		
0	0601	MARCO ANTONIO DE CASTRO FONSECA		
0	0602	ANAMARIA MIRANDA ABDALA		
0	0603	LEILA DA SILVA SIQUEIRA		
0	0604	NANCI FERREIRA DO PRADO		
0	0605	ZENKO NAKASSATO		
0	0606	JULIANA HALULI FAKIANI TROYANO		
0	0607	EDSON FERRARINI		
0	0608	ABPI - ASSOC BRAS PROP INTELECTUAL		
0	0609	ABPI - ASSOC BRAS PROP INTELECTUAL		
0	0610	AEMM PARTICIPAÇÕES LTDA		
0	0611	PEDRO LEOPOLDO SILVA DÓRIA		
0	0612	ROGERIO ROCH		
0	0613	HELENA DO PRADO MORAN		
0	0614	GERALDO MARCIO GONJITO		
0	0615	MARIA ALMIRA		

Condomínio: 0215 - EDIFÍCIO SUPERIA MOEMA CORPORATE				
Bloco	Unidade	Condômino	Telefone	Assinatura
* 0	0616	ALDO LINS MENDES MAGALHÃES		
0	0617	MARCO ANTONIO DE CASTRO FONSECA		
* 0	0701	EMME INTERMEDIÇÃO DE NEGÓCIOS LTDA	11 999060603	
0	0702	CARLOS ALBERTO SQUINELLO		
* 0	0703	ERBE PARTICIPAÇÕES EIRELLI EPP		
0	0704	MARCIA SILVEIRA GUIMARÃES		
0	0705	VISEU ADM DE BENS IMÓVEIS PRÓPRIOS		
0	0706	REINALDO MURATORI		
0	0707	REINALDO MURATORI		
0	0708	REINALDO MURATORI		
0	0709	ADILSON FERREIRA/LUCIANA AZUMA M.		
0	0710	CELSO LUIZ FALCHETI		
0	0711	LISTER COURY FILHO		
0	0712	RENATO COSTA		
0	0713	DEZAIN CONS. EMPREEND. PARTIC. LTDA		
0	0714	DEZAIN CONS EMPREEND IMOB PART LTDA		
0	0715	JOÃO PAULO DONEGÁ CAIRO		
0	0716	LUIZ ANDRE NIGGLI		
0	0717	FLAVIO ROCHA GIL		
0	0801	FELIPE GUSTAVO CORREIA		
0	0802	NANCI FEDOZZI		
0	0803	DENISE DE ALMEIDA VANDERLINDE		
0	0804	MARCIO CAPELLARI COSSA		
0	0805	VALTER BOULOS		
0	0806	ROGERIO M. DIAS/CRISTIANE C BRENTAN		
0	0807	PARENGO PARTICIPAÇÕES LTDA.		
0	0808	JOSÉ ROBERTO PIRES MARTINS		
0	0809	JOSÉ ROBERTO PIRES MARTINS		
* 0	0810	CLAUDIA NEVES MATANDOS		
0	0811	BEYOND EMPREEND IMOB E PARTIC LTDA		
* 0	0812	ANTONIO ARMENIO RODRIGUES SIMÕES		
0	0813	EDISON MANTOVANI BARBOSA		
0	0814	ALEXANDRE APUD		
0	0815	VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA		
0	0816	VRM EMPREEND IMOB LTDA		
* 0	0817	EVERTON ADELINO BONET		
0	0901	RTPS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA		
0	0902	RTPS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA		
0	0903	RTPS ADMINISTRAÇÃO DE BENS LTDA		
0	0904	MARCIA GERONIMO/LEANDRO A. PIZARRO		
0	0905	LUIZ PEDRO MEIRELES		
0	0906	LUIZ FERES/PARKONE SERV OP ADM LTDA		

*Condomínio: 0215 - EDIFÍCIO SUPERIA MOEMA CORPORATE

Bloco	Unidade	Condômino	Telefone	Assinatura
0	0907	CHU YINK CHUNG		
0	0908	DANIELA AGGIO	11 994681213	
0	0909	WILLIAM THOMAS KASS MWOSA		
0	0910	ALOISIO PACIFICO		
0	0911	MARIA ELEONORA SIRAH F. ZANCANER		
0	0912	SARKIS SARAFIAN		
0	0913	NUATO COM TOTAL GRAF E EDITORA LTDA		
0	0914	LUIZ CARLOS BREGION NOVO		
0	0915	MANIK JASPAL		
0	0916	PAULO ROBERTO FAGUNDES		
0	0917	JSVP ADM BENS PRÓPRIOS E PART LTDA		
* 0	100	KONTROLL SERVIÇOS TELECOMUNICAÇÕES		
0	1001	ROBERTO NUDELMANN GOMES		
0	1002	ROBERTO NUDELMANN GOMES		
0	1003	ROBERTO NUDELMANN GOMES		
0	1004	ROBERTO NUDELMANN GOMES		
0	1005	ROBERTO NUDELMANN GOMES		
0	1006	ARACY COMERICAN		
0	1007	MMC EMPREENDIMENTOS LTDA.	11 97610 5558	
0	1008	MMC EMPREENDIMENTOS LTDA.	11	
0	1009	MMC EMPREENDIMENTOS LTDA.	11	
0	1010	MMC EMPREENDIMENTOS LTDA	11	
0	1011	MMC EMPREENDIMENTOS LTDA.	11	
0	1012	MMC EMPREENDIMENTOS LTDA.	11	
* 0	1013	INAH ADM E PARTIC. LTDA		
0	1014	ROBERTO NUDELMANN GOMES		
0	1015	ROBERTO NUDELMANN GOMES		
0	1016	ROBERTO NUDELMANN GOMES		
0	1017	ROBERTO NUDELMANN GOMES		
0	ADM	ESPAÇO LE CINQ SALÃO DE BELEZA		
* 0	ELEMI	ELEMIDIA CONSULT. E SERV DE MARK. SA		
0	GAR	SUPÉRIA PARK ESTACIONAMENTOS LTDA		
0	GS-200	VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA		
0	GS-201	GUARÁ HOLDING E PARTICIPAÇÕES LTDA		
0	GS-202	VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA		
0	GS-203	VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA		
0	GT-179	VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA		



PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: **M.M.C EMPREENDIMENTOS LTDA.**, com sede na Cidade de São Paulo, no Estado de São Paulo, Al. dos Maracatins, 1.217 – 5º and. – cj. 514 CEP: 04089-014, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.897.993/0001-46, neste ato representada na forma de seu Contrato Social, na qualidade de proprietária do conjunto 107, 108, 109, 110, 111, 112 do Condomínio Superia Moema Corporate, Al. dos Maracatins, 1.217 São Paulo, no Estado de São Paulo.

OUTORGADOS: **CARLOS BATISTINI NETO**, brasileiro, casado, administrador, portador da Cédula de Identidade de R.G nº 36.269.772-3-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 343.371.318-92, domiciliado à avenida Ajarani, 490 – Cidade Patriarca, São Paulo/SP; **JULIANA DE OLIVEIRA RODRIGUES NEVES**, brasileira, casada, administradora, portadora da Cédula de Identidade de R.G nº 29.375.505 – SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 304.496.658-28, domiciliada à Rua Luiz Seraphico Junior, 755 – Jardim Caravelas, São Paulo/SP; **TIAGO FERREIRA DE CARVALHO NETO**, brasileiro, casado, coordenador imobiliário, portador da Cédula de Identidade de R.G nº 25.806.973.9-SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº 184.668.808-60, domiciliado à Rua Marcílio Dias, 104, Socorro, São Paulo/SP.

PODERES: Para fim especial de representar o Outorgante, isoladamente ou em conjunto, na Assembleia Geral Ordinária do Condomínio Supéria Moema, que será realizada no próprio condomínio, dia 31/08/2023, às 18h30, (quinta -feira), em primeira convocação, com a presença 51% dos condôminos, ou às 19h, em segunda, com qualquer número de condôminos presentes, presencialmente, podendo o Outorgado participar de todas as deliberações acerca da ordem do dia, votar e ser votado, assinar atas e documentos relacionados às deliberações, enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato.

São Paulo, 28 de agosto de 2023

ilovepdf_merged (32).pdf

Documento número #8d252dfd-e608-4461-93f0-97ccf98d9007

Hash do documento original (SHA256): d2d9c1f9ffc1a617066a65a481cd7e7602395ce1e2bd3fecebc93ee2edf484d5



Assinaturas

**Christofer Zwecker**

CPF: 313.672.738-03

Assinou em 29 ago 2023 às 18:33:57

Log

- 29 ago 2023, 13:40:42 Operador com email asset@innova.net.br na Conta 99ae80a3-03ac-4190-9b2b-89a678e01868 criou este documento número 8d252dfd-e608-4461-93f0-97ccf98d9007. Data limite para assinatura do documento: 28 de setembro de 2023 (13:39). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 29 ago 2023, 13:40:43 Operador com email asset@innova.net.br na Conta 99ae80a3-03ac-4190-9b2b-89a678e01868 adicionou à Lista de Assinatura: cz@mmcholding.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Christofer Zwecker.
- 29 ago 2023, 18:33:57 Christofer Zwecker assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cz@mmcholding.com.br. CPF informado: 313.672.738-03. IP: 201.92.216.152, 10.2.6.51. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.62162162162162 e longitude -46.666902544138594. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.574.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 29 ago 2023, 18:33:57 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 8d252dfd-e608-4461-93f0-97ccf98d9007.

**Documento assinado com validade jurídica.**Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 8d252dfd-e608-4461-93f0-97ccf98d9007, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.